



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 18 DE MAIO DE 2020 - ANO XIV - Nº 491

PORTARIA N.º 214, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 157/2020/GAB/PMV-RJ da Prefeitura Municipal de Valença;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.008/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a cessão do servidor municipal **MARCIO DA SILVA**, matrícula nº 4.692, ocupante do cargo de Faxineiro, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Prefeitura Municipal de Valença-RJ, a partir de 23 de Março de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, gerando efeitos retroativos a 23 de março de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 01 de Abril de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 215, DE 01 DE ABRIL DE 2020

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 112 de 13 de setembro de 2011, nº 131 de 07 de março de 2017, nº 139 de 15 de Março de 2018, nº142 de 26 de Junho de 2018, nº 144 de 06 de Novembro de 2018, nº 147 de 11 de Dezembro de 2018, nº 155 de 12 de Setembro de 2019 e nº 158 de 05 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **MARCIO DA SILVA**, Faxineiro, Matrícula 4.692, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 01 de Abril de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 233 DE 04 DE MAIO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 112 de 13 de setembro de 2011, nº 131 de 07 de março de 2017, nº 139 de 15 de Março de 2018, nº142 de 26 de Junho de 2018, nº 144 de 06 de Novembro de 2018, nº 145 de 13 de Novembro de 2018 e nº 147 de 11 de Dezembro de 2018 e o Decreto nº 211 de 27 de Dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **ADILSON DA SILVA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 196.500.770-5

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **ADILSON DA SILVA**, portador da CTPS nº. 75202 – Série 60, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula nº 1.261, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 01 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de Maio de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 04 de Maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 234, DE 04 DE MAIO DE 2020

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **CELSO BARBOSA JUNIOR**, Mecânico, Matrícula 1.287, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 04 de Maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235, DE 04 DE MAIO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 145 de 13 de Novembro de 2018 e n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018 e o Decreto n.º 211 de 27 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor municipal **JULIO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º. 056.659.617-28, da Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de Maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 236, DE 05 DE MAIO DE 2020

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **JULIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n.º 2806, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237, DE 05 DE MAIO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o memorando n.º 004/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda, a qual solicita a criação de uma Comissão para apurar o valor real dos imóveis de Rio das Flôres;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão para apurar o valor real dos imóveis de Rio das Flôres:

- **FERNANDA PEREIRA MONDUCCI, MATRÍCULA 6146;**

- **DOUGLAS DA SILVA MARTINS, MATRÍCULA 6169;**

- **FRANCISCO NOVAES, MATRÍCULA 194.**

§ 1º – A presidência desta Comissão será exercida pela servidora - **FERNANDA PEREIRA MONDUCCI, MATRÍCULA 6146;**

§ 2º - Os membros da comissão nomeados no caput deste artigo não receberão quaisquer remunerações para exercer as atribuições nesta comissão.

Art. 2º - A Comissão acima constituída exercerá suas atividades por um ano, podendo ser reconduzida por iguais períodos a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 05 de maio de 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238, DE 08 DE MAIO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **ANDREA MOURA ROCHA**, exarado no Processo Administrativo nº 2.346/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **ANDREA MOURA ROCHA**, matrícula nº 4.599, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 239, DE 11 DE MAIO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que a Lei Complementar nº 084, de 03 de novembro de 2005, que regulamenta o instituto da readaptação do servidor público no âmbito do Município de Rio das Flôres, em seu art. 33 e parágrafos;

CONSIDERANDO o pedido de readaptação nos autos do Processo Administrativo nº 1.318\2020, da servidora **MARTHA ANNA DE OLIVEIRA DIAS**, devidamente comprovado através de Laudo Médico a necessidade de readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora municipal **MARTHA ANNA DE OLIVEIRA DIAS**, exercente do cargo público de Professor Docente I, matrícula 1.326, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função readaptada de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A readaptação constante do artigo 1º é de natureza temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Após o prazo constante do artigo anterior a servidora readaptada deverá se apresentar junto a Coordenadoria de Recursos Humanos para ser submetida à nova avaliação médica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de Maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº 70 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2057 de 26 de novembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão	08.244.2010.2057	33.90.32.00	1.01	50.000,00
	Total				50.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – Merenda Escolar - Fundamental	08.366.2005.2104	33.90.30.00	1.01	50.000,00
Total					50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Rosemeri Cesar de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

Suzana Silva Santos
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2480/2020

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos André Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e, tendo em vista as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos dos autos, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição do Medicamento SYNAGIS 100 MG/ML (PALIVIZUMABE 100 MG/ML) no valor de R\$ 6.860,00 (Seis mil oitocentos e sessenta Reais) em favor da empresa FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ: 11.725.429/0001-62.

Rio das Flores, 18 de Maio de 2020.

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde
ORDENADOR DA DESPESA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2803/2020

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos André Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e, tendo em vista as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos dos autos, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada em pesquisa domiciliar – Impacto da COVID-19 no município Rio das Flores com abordagem dos moradores nos domicílios no valor de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta Reais) em favor da empresa PERSONEL AGÊNCIA DE SERVIÇOS E PESQUISAS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ: 09.642.922/0001-77.

Rio das Flores, 18 de Maio de 2020.

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde
ORDENADOR DA DESPESA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa M R ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE GAS - ME (CNPJ nº. 72.549.645/0001-99).

Objeto: Futuro e eventual fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasados em botijas P13kg e P45kg, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração,

Agropecuária, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos, Cultura e Turismo e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Socioambiental, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 20.250,00

Validade: de 11/05/2020 até 11/05/2021.

Data da Assinatura 11 de maio de 2020.

Assinaturas: Marcos Andre Moura Rocha (CPF nº 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde, Claudia Georgia da Silva Machado (CPF nº 006.018.407-80), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Tereza Cristina Meyer Cabral (CPF nº 453.647.536-20), Sec. Mun. do Fundo de Ass. Social, Guilherme Silva Guedes (CPF nº 130.779.647-83), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Barbara Mynsen Campos (CPF nº 092.283.467-95), Secretária Municipal de Administração, Humberto Pontes Ricciardi da Silva (CPF nº 084.040.337-22), Secretário Municipal de Obras, Alano Rodrigues Villares (CPF nº 020.791.937-24), Secretário Municipal de Agropecuária, Solange Novaes Garcia (CPF nº

003.601.107-03), Secretária Municipal de Cultura, e Marciano Ribeiro de Almeida (CPF nº 208.256.417-72).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1343/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº. 14.935.828/0001-46).

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo (tambores para recepção de resíduos sólidos), através de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 54.800,00

Validade: de 12/05/2020 até 12/05/2021.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2020.

Assinaturas: Humberto Pontes Ricciardi da Silva (CPF nº 084.040.337-22), Secretário Municipal de Obras e João Gabriel Duarte da Silva (CPF nº 152.738.897-23).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa L. C. P. DA SILVA GRAFICA - ME (CNPJ nº. 17.364.916/0001-23).

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para elaboração do Informativo Oficial do Município, com tiragem de 500 exemplares por edição, de forma a atender a legislação no que diz respeito à Lei de Acesso a Informação, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 740.000,00

Validade: de 13/05/2020 até 13/05/2021.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2020.

Assinaturas: Barbara Mynssen Campos Conceição (CPF nº 092.283.467-95), Secretária Municipal de Administração, Rosemeri Cesar de Souza (CPF nº 006.284.037-12), Secretária Municipal de Fazenda e Luiz Carlos Pançardes da Silva (CPF nº 208.256.417-72).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 10.594.755/0001-15).

Objeto: Futura e eventual contratação de serviços de desobstrução das linhas de Rede de Abastecimento de água, coleta de esgoto e Rede Pluvial com o uso de equipamento de hidrojateamento e alto vácuo de jato d'água de alta pres-

são (sewerjet), com mangueira de 01 polegada de diâmetro, inclusive equipe de operação e abastecimento, por meio de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 25.200,00

Validade: de 15/05/2020 até 15/05/2021.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2020.

Assinaturas: Guilherme Silva Guedes (CPF nº 130.779.647-83), Secretário Municipal de Meio Ambiente e Fabrício de Araújo Macedo (CPF nº 053.075.377-43).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a empresa AVANA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP (CNPJ nº. 08.990.721/0001-06).

Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água

Potável do Município de Rio das Flôres, através de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 5.500,00

Validade: de 18/05/2020 até 18/05/2021.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.

Assinaturas: Guilherme Silva Guedes (CPF nº 130.779.647-83), Secretário Municipal de Meio Ambiente e Avana Industria Quimica LTDA EPP (CNPJ nº. 08.990.721/0001-06)

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL